



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 723/2014

DE, 27 DE JUNHO DE 2014.

“Altera nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, constante da Lei Municipal n.º 507/2008 e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, constante da Lei Municipal n.º 507/2008 de 09 de dezembro de 2008, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 27 de junho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL